



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 181/2018

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no Município de Itajaí a valorização e atenção aos profissionais (GARIS) que se empenham na limpeza urbana do Município, tendo por objetivo promover a integração destes servidores com atividades esportivas, culturais e artísticas, bem como acompanhamento e atenção à saúde e bem estar.

Art. 2º Para fiel execução desta Lei, serão exercidas as seguintes atividades.

I - realização de palestras, dentre os espaços das secretarias, sobre a importância dos profissionais de limpeza;

II - distribuição de panfletos e folhetos, em pontos distintos da cidade, acerca da necessidade do recolhimento adequado de lixo e da coleta seletiva;

III - circulação de cartilhas sobre o devido descarte de instrumentos como lâminas, navalhas, vidros, facas, dentre outros capazes de lesar os profissionais de limpeza no ato da coleta.

IV - dia de lazer com atividades de cunho artístico, esportivo e cultural, visando a valorização e homenagem do "GARI".

V - fica o Poder Executivo, através das secretarias responsáveis pela oferta de serviços de atenção e saúde, promovendo acompanhamento com psicólogo, e serviços de atendimento na área de saúde.

Art. 3º Na execução dos objetivos delineados nesta Lei, o Poder Executivo poderá formar convênios com Estado e União, bem como celebrar parcerias com entidades públicas ou privadas.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei em 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a criação de uma legislação voltada à valorização e atenção aos profissionais (GARIS) que atuam na limpeza urbana de nossa cidade, com a finalidade de promover a integração desses servidores com atividades esportivas, culturais e artísticas, bem como acompanhamento e atenção à saúde e bem-estar.

Pouco tempo atrás o psicólogo social Fernando Braga da Costa, fez uma pesquisa se passando por GARI durante um mês no qual transcrevemos sua experiência:

'Fingi ser gari por 1 mês e vivi como um ser invisível'.

"A frase é do Psicólogo social, Fernando Braga da Costa, que varreu as ruas da Universidade de São Paulo para concluir sua tese de mestrado da 'invisibilidade pública'. Ele comprovou que, em geral, as pessoas enxergam apenas a função social do outro. Quem não está bem posicionado sob esse critério, acaba por se tornar mera sombra social".

"Eu choro. É muito triste, porque, a partir do instante em que você está inserido nessa condição psicossocial, não se esquece jamais. Acredito que essa experiência me deixou curado da minha doença burguesa. Esses homens hoje são meus amigos. Conheço a família deles, frequento a casa deles nas periferias. Eu mudei! Nunca deixo de cumprimentar um trabalhador. Faço questão de o trabalhador saber que eu sei que ele existe. Eles são tratados piores que um animal doméstico, que sempre é chamado pelo nome. São tratados como se fossem uma 'COISA'. Ser IGNORADO é uma das piores sensações que existem na vida!"

Fonte: <http://www.jornalciencia.com/psicologo-se-passa-por-gari-durante-8-anos-e-descobre-algo-chocante/>

Assim para alcançar os objetivos proposto nesta lei, serão exercidas as seguintes atividades:

- Realização de palestras, dentre os espaços das secretarias, sobre a importância dos profissionais de limpeza;
- Distribuição de panfletos e folhetos, em pontos distintos da cidade, acerca da necessidade do recolhimento adequado de lixo e da coleta seletiva;
- Circulação de cartilhas sobre o devido descarte de instrumentos como lâminas, navalhas, vidros, facas, dentre outros capazes de lesar os profissionais de limpeza no ato da coleta;
- Dia de lazer com atividades de cunho artístico, esportivo e cultural, visando à valorização e homenagem ao "GARI";

A Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social darão apoio para oferta dos serviços de atenção e saúde, como acompanhamento com psicólogo e outros serviços de atendimento nessa área. Além disso, poderão buscar convênios com o Estado e a União, assim como parcerias com entidades públicas ou privadas para que sejam realizadas as atividades propostas na legislação.

O termo "gari" surgiu em homenagem ao francês **Pedro Aleixo Gary**, que ficou conhecido por ser o fundador da primeira empresa de coleta de lixo nas ruas do Rio de Janeiro, em 1976.

O **Dia do Gari** é comemorado anualmente em **16 de maio**, em todo o Brasil.

Segue para apreciação, conto com o apoio dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE AGOSTO DE 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP